



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Ofício_In nº 4134790/2024/CGIMP

À Coordenação de Licitação - COLIC.

Senhor Coordenador de Licitação,

1. Em atenção ao Despacho COLIC nº 4134529/2024, que solicita análise dessa equipe técnica e parecer acerca da aceitabilidade da proposta e da documentação técnica apresentada pelas empresas preliminarmente classificadas no Pregão 11/2023, referente a contratação de prestação de serviços de engenharia para fins de supervisão de ações de infraestrutura (tais como construção, reforma, ampliação e instalação) financiadas com recursos federais, em todo o território nacional, a serem realizadas com emissão de Relatório de Supervisão e Laudo Técnico de Supervisão da Obra, por intermédio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), informamos que esta Coordenação Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais – CGIMP, realizou a análise e aprovação quanto à aceitabilidade da documentação e qualificação técnica das propostas de preço apresentadas pelas empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 11/2023, conforme abaixo elencados:

1- Empresa	Técnico avaliado	Tempo de experiência	Comprovante de Registro CREA/CAU	Comprovante de Habilitação técnica	Comprovação de vínculo profissional	Observações	Resultado - Qualificação Técnica
STUQUI	Dirceu Magi Stuqui	4,9	SIM	SIM	SIM	Apresentou todas as documentações	Empresa apta
	Hiago Ferreira Stuqui	3,2	SIM	SIM	SIM	Apresentou todas as documentações	

1.1. De acordo com a tabela acima, no que diz respeito à aceitabilidade da documentação das empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 11/2023, e de acordo com os itens m 8.20 e 8.20.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2023, informamos que a empresa acima está apta. Importante salientar que as demais empresas já haviam sido analisadas, conforme o Ofício_In Cgimp-apoio (SEI nº 4007938).

2. Diante do exposto, no que tange a capacidade de habilitação técnica, informamos que a Empresa STUQUI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (grupos 2, 8 e 19), apresentou atestados e CATs, cumprindo os requisitos exigidos no edital, qual seja, a apresentação desta documentação pertinente, com a correspondente CAT e Certidão do CREA.

3. No mais nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Getúlio Fenelon Rocha Filho

Assessor Técnico Especializado - CGIMP

Andrea Cristina Alves da Silva

Coordenadora - Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais - CGIMP



Documento assinado eletronicamente por **GETULIO FENELON ROCHA FILHO, Assessor(a) Técnico(a) Especializado(a)**, em 13/05/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA ALVES DA SILVA, Coordenador(a)-Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais**, em 14/05/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4134790** e o código CRC **440BED7F**.